



**LUTA POR DIREITOS NA AMAZÔNIA OCIDENTAL:  
A ATUAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS NO PLEITO  
POR DIREITOS EM LÁBREA-AM**

**FIGHT FOR RIGHTS IN THE WESTERN AMAZON:  
THE ROLE OF THE RURAL WORKERS' UNION IN THE CALL FOR RIGHTS IN  
LÁBREA-AM**

**LUCHA POR LOS DERECHOS EN LA AMAZONÍA OCCIDENTAL: EL PAPEL  
DEL SINDICATO DE TRABAJADORES RURALES EN LA DEMANDA POR LOS  
DERECHOS EN LÁBREA-AM**

**Nathália Viana Lopes <sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> Advogada. Mestranda no PPGA-UNIR; Bacharel em Direito, pela UNIR; Pós-graduada em Direito do Trabalho e Previdência e Direito de Família e Sucessões, pela Faculdade Líbano, Brasil. Integrante dos grupos de pesquisa Centro de Estudos e Pesquisas Jurídicas da Amazônia (CEJAM) e Grupo de Estudos Semióticos em Jornalismo (GESJOR); E-mail: nathilopes2011@hotmail.com Lattes:<http://lattes.cnpq.br/9616581940474031>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5996-7959>



**Resumo:** Este trabalho investiga a práxis de um ator fundamental da sociedade civil organizada, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lábrea/AM, confrontando sua atuação com os pressupostos da Gestão Pública Societal e do Direito à Cidade em um cenário de acentuada segregação socioespacial. A metodologia utiliza a análise qualitativa, tendo como dado primário uma entrevista em profundidade com a liderança do sindicato (Lima, 2025), que é a lente interpretativa dos conceitos teóricos. A análise demonstra que o STR desenvolve uma notável práxis societal, visível na atuação em conselhos e na busca por coprodução de serviços (Lima, 2025; Struecker & Hoffmann, 2017, p. 376). Contudo, essa militância é sistematicamente obstada pela exclusão em instâncias decisórias municipais (Lima, 2025). Conclui-se que o desafio na Amazônia reside em superar a gestão tradicional e centralizada, essencial para a efetivação do diálogo e do compartilhamento da autoridade decisória, pilares para a garantia dos direitos e o exercício pleno da cidadania.

**Palavras-chave:** Segregação Socioespacial; Gestão Pública Societal; Direito à Cidade; Participação Popular; Amazônia.

## 1. Introdução

A Amazônia Ocidental, e particularmente o município de Lábrea/AM, constitui um espaço marcado por vulnerabilidades históricas e pela persistência de uma segregação socioespacial que restringe o acesso aos direitos e à informação (Lopes et al., 2024, p. 1). A população rurícola, majoritariamente composta por



agricultores familiares descendentes de seringueiros, permanece, muitas vezes, alijada e invisibilizada pelas políticas públicas (Lopes et al., 2024, p. 5, 8).

Neste contexto, a ação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Lábrea, que congrega mais de 8 mil agricultores familiares (Lima, 2025), assume um papel central na luta por direitos.

Diante deste quadro, o problema de pesquisa reside na pergunta: de que maneira a atuação participativa do sindicato dos trabalhadores rurais (STR) de Lábrea, conforme revelada em entrevista, se articula com os pressupostos da Gestão Pública Societal e do Direito à Cidade na busca por políticas públicas, considerando o contexto de segregação socioespacial?

O objetivo geral deste trabalho é analisar a práxis de participação popular do sindicato dos trabalhadores rurais de Lábrea/AM, confrontando-a com os conceitos de Gestão Pública Societal e Direito à Cidade.

O estudo adota uma abordagem qualitativa, utilizando o método dialético-dedutivo e a pesquisa bibliográfica (Lopes et al., 2024, p. 1). O dado primário fundamental reside em uma Entrevista em Profundidade realizada com o Tesoureiro do STR de Lábrea, Adelson Arruda de Lima, em 08 de setembro de 2025 (Lima, 2025). A análise se fundamenta no confronto da realidade narrada pelo entrevistado com os arcabouços teóricos da Gestão Pública Societal e Direito à Cidade.

## **2. Referencial Teórico**

### **2.1. Gestão Societal e a Virtude do Diálogo Partilhado**

A Gestão Social, em sua construção teórica, propõe um processo gerencial dialógico e participativo que se contrapõe à lógica monológica da gestão estratégica (Tenório, 2005, p. 103, 120). A Gestão Pública Societal, é um modelo que busca reformar o Estado e democratizar o poder, evidenciando um processo



gerencial dialógico onde a autoridade decisória é compartilhada entre os participantes da ação (Guerra & Teodósio, 2012, p. 8).

A participação é o eixo dessa transformação: ela deve ser compreendida como uma prática intersubjetiva de conquista (Tenório, 2005, p. 113, 115), onde o cidadão atua como coaprendiz (*colearner*), em uma relação de paridade com o administrador, para gerar o bem comum (Roberts, 2004, p. 330, 345). A efetivação da Gestão Pública Societal reside, portanto, na capacidade de o Estado superar a resistência da burocracia e abrir-se ao diálogo (Struecker & Hoffmann, 2017, p. 377).

## **2.2. O Direito à Cidade: Correção da Assimetria Territorial**

A realidade de Lábrea é a materialização da segregação socioespacial impositiva, onde os moradores do interior sofrem pela distância e falta de acesso aos serviços essenciais, resultando na sua invisibilidade política e na restrição do acesso aos direitos e à justiça (Lopes et al., 2024, p. 8).

O Direito à Cidade, neste cenário, é postulado como a ferramenta para a mudança, definindo-se como a prerrogativa dos grupos sociais de constituir e ocupar o espaço de busca por direitos e de se tornarem protagonistas na agenda política (Lopes et al., 2024, p. 7). A participação popular do STR, ao lutar por acesso e visibilidade, é o exercício prático desse direito, buscando corrigir a assimetria territorial e garantir que a cidadania seja plena (Lopes et al., 2024, p. 7, 9).

## **3. Análise e Discussão dos Resultados: O STR entre a Práxis Societal e o Bloqueio**

O depoimento do Tesoureiro do STR (Lima, 2025) revela uma notável convergência de sua atuação com os ideais da Gestão Pública Societal e do Direito à Cidade, mas também expõe a resistência da gestão municipal:



Sou Adelson Arruda de Lima e atuo desde 2010 junto ao sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras Rurais do município de Lábrea, que foi fundado em 07/10/1979, e que já teve os seguintes presidentes presidentes: José Alves Filho,(fundado) Inácio Ferreira de Souza, Severino Lopes de Souza, Adelson Arruda de Lima e Maria Inês Paes de Souza, em seguida em 2009, houve uma intervenção da FETAG, quando a diretora (FETAGRI) Dona Lucia Veio a Lábrea e vendo como estava a situação do sindicato criou uma junta administrativa por três meses, ficando na presidência o senhor Domingos de Assis Lopes, e em fevereiro de 1010 foi realizado a Eleição e eu Adelson Arruda de Lima assumi a presidência. Eu era representante da Comissão Pastoral da Terra de 1996 a 2003, entre 2003 e 2007, trabalhei como chefe no INCRA, até o fechamento da unidade. Em 2007, participei da primeira assembleia para eleger o diretor do sindicato, fui eleito em 2010, depois, reeleito em 2014, encerrando meu mandato em 2018. Em seguida, Maria Inês Paz de Souza foi eleita presidente, permanecendo até fevereiro de 2026. Nosso objetivo é lutar pela agricultura familiar, que conta hoje com mais de 8 mil inscritos, sendo aproximadamente 5 mil mulheres e 3 mil homens. Diferentemente dos pescadores, que têm colônia e associação, os agricultores familiares têm apenas o sindicato. Mantemos parceria com o INSS nos benefícios sociais, para auxiliar os agricultores na obtenção dos documentos necessários para os benefícios. Até 2022, trazíamos oftalmologista de Porto Velho mensalmente; atualmente temos parceria com a Clínica Social Saúde, oferecendo 20% de desconto em consultas de oftalmologia, ortopedia, clínica geral e saúde da mulher. Historicamente, atendemos localidades nos Municípios do Purus,, Canutama e Tapauá, mas atualmente essas cidades já possuem seus próprios sindicatos. Atuamos em parceria para emissão do CAF, CCIR, IDAM e a Secretaria de Produção, organizando doações de sementes até 2015, quando o projeto foi suspenso pelo governo estadual. Inclusive todo ano eu brigo por conta disso no Diálogo do Amazonas. Por conta daqueles descontos de taxas de sindicatos nos benefícios, nós sofremos auditoria da Polícia Federal e da CGU junto à CONTAG, inclusive verificaram que todos os nossos descontos sociais eram autorizados, e tudo foi comprovado como regular, com documentos mostrando autorização do beneficiado. Sobre o que precisa melhorar, acredito que o governo federal poderia obrigar o Estado a retomar a doação de



sementes. É também essencial fortalecer a base sindical para aproximar os agricultores, as pessoas têm medo do sindicato depois desses descontos em benefício. Nós do sindicato participamos ativamente nos conselhos de idosos, sociais, ambientais e de saúde. Também seria importante parceria com o governo municipal para trazer serviços do SUS e apoio federal para cestas básicas, energia solar e projetos em unidades de conservação. Apesar das parcerias estaduais e federais direto com o município, o sindicato ainda enfrenta dificuldade quando pleiteia ser inserido nas mesas de debate municipal, no município entra verba, discutem sobre terras e esquecem o principal, o trabalhador rural! E nas discussões no evento Diálogo do Amazonas, que ocorrem anualmente em Manaus, eu sempre proponho integração com a prefeitura para aprimorar políticas sociais para os sindicalizados rurais. Em agosto de 2025, o governo estadual tratou da regularização fundiária, mas mesmo pleiteando junto ao município, não fomos incluídos nas discussões. Gostaria que universidades ajudassem a levantar dados sobre quantidade de agricultores por sexo, idade e titularidade de terra, nos aqui somos estatisticamente esquecidos. Atualmente, estamos lutando pela regularização de terras públicas não destinadas, valorizando comunidades tradicionais e preservação de florestas, especialmente na Gleba Jamician, que será encaminhada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário. E após diagnóstico do Ministério do Meio Ambiente, será realizada a CCDRU. (Lima, 2025)

### **3.1. O STR como Agente de Gestão Pública Societal e Coprodução**

A atuação do sindicato na busca por serviços e direitos é um espelho da Gestão Pública Societal e da coprodução, onde o STR não apenas reivindica, mas coopera na entrega de soluções (Struecker & Hoffmann, 2017, p. 374):

- Participação e Diálogo Institucional: A participação ativa do sindicato em conselhos de idosos, sociais, ambientais e de saúde (Lima, 2025, ) demonstra a utilização dos arranjos da GPS para influenciar a agenda pública (Guerra & Teodósio, 2012, p. 11).
- Coprodução de Serviços: O STR estabelece parcerias com o INSS para o auxílio em benefícios e com clínicas particulares (Lima, 2025, , ), além de



pleitear projetos de energia solar e apoio federal (Lima, 2025, ). Essa atuação de suprir a inércia estatal e buscar o compartilhamento de responsabilidades configura um esforço de coprodução, fundamental para a qualificação dos serviços públicos (Struecker & Hoffmann, 2017, p. 376).

- Exigência de Coletivo: O pleito anual pela retomada da doação de sementes no "Diálogo do Amazonas" (Lima, 2025, ) e a proposição de integração com o município (Lima, 2025, ) são tentativas de impor o diálogo, um dos pilares da Gestão Social, contra o modelo de gestão que prioriza a decisão unilateral (Tenório, 2005, p. 103).

### **3.2. O Monólogo Burocrático e a Luta pelo Direito à Cidade**

A análise dos depoimentos revela a principal contradição, onde a Gestão Pública Societal desejada pelo STR é frustrada pelo monólogo burocrático do poder público local:

- Exclusão no Processo Decisório: O STR é sumariamente excluído de debates municipais sobre verbas e regularização fundiária (Lima, 2025, ), mesmo após pleitear ativamente. A fala "esquecem o principal, o trabalhador rural!" (Lima, 2025, ) é a denúncia de uma gestão que não pratica o compartilhamento da autoridade decisória, permanecendo no modelo tradicional (Guerra & Teodósio, 2012, p. 12).
- Invisibilidade Estatística: A demanda por ajuda universitária para levantar dados, pois o grupo é "estatisticamente esquecido" (Lima, 2025, ), é a prova mais contundente da segregação socioespacial (Lopes et al., 2024, p. 8).
- Práxis do Direito à Cidade: A luta pela regularização fundiária na Gleba Jamician (Lima, 2025, ) e o esforço em fortalecer a base sindical contra o "medo" (Lima, 2025, ) demonstram o vigoroso exercício do Direito à Cidade. O STR exige ser protagonista e atua para corrigir a assimetria territorial e garantir o acesso aos direitos, combatendo a segregação (Lopes et al., 2024, p. 7).



#### 4. Conclusões

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lábrea/AM, conforme revelado na entrevista (Lima, 2025), demonstra ser um ator proativo que encarna a práxis da Gestão Pública Societal e do Direito à Cidade. Ele busca o diálogo, a coprodução de serviços e a visibilidade para um grupo social historicamente marginalizado (Tenório, 2005, p. 103).

No entanto, o estudo evidencia que a gestão municipal resiste à GPS, mantendo um processo decisório monológico e excludente ao negar a inclusão do STR em debates cruciais (Lima, 2025). Essa resistência impede a efetivação do modelo societal e perpetua a segregação (Guerra & Teodósio, 2012, p. 12).

Em síntese, o desafio em Lábrea é a transição de um modelo burocrático para uma gestão pública genuinamente dialógica. A entrevista atesta que a sociedade civil cumpre seu papel, mas é a inércia ou a exclusão do poder público que impede o pleno exercício da cidadania participativa e a garantia dos direitos na Amazônia.

#### Referências

GUERRA, Júnia Fátima do Carmo; TEODÓSIO, Armindo dos Santos de Sousa. Gestão pública societal e gestão social: análise de aproximações e distanciamentos na práxis de uma política pública. **Revista Pensamento & Realidade**, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 5-20, 2012.

LIMA, Adelson Arruda de. **Entrevista em Profundidade**. Lábrea: Sindicato dos Trabalhadores Rurais, 08 set. 2025. (Anexo I)



LOPES, Nathália Viana et al. Acesso à informação e justiça na Amazônia Ocidental: a segregação socioespacial como causa obstativa à concessão de benefícios por incapacidade no município de Lábrea/AM. **Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, v. 9, n. 1, p. 1-23, 2024.

ROBERTS, Nancy. Public deliberation in an age of direct citizen participation. **The American Review of Public Administration**, v. 34, n. 4, p. 315-353, 2004.

STRUECKER, Denise Regina; HOFFMANN, Micheline Gaia. Participação social nos serviços públicos: caracterização do estado da arte por meio da bibliometria e da revisão sistemática. **REGE-Revista de Gestão**, São Paulo, v. 24, n. 4, p. 371-380, 2017.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. (Re) Visitando o conceito de gestão social. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí, v. 3, n. 5, p. 101-124, 2005.

## ANEXO I



## VI CONGRESSO INTERNACIONAL DHJUS 2025 **FUTUROS POSSÍVEIS**

### **Entrevista em Profundidade**

**Pesquisadora:** Nathalia Viana Lopes

**Entrevistado:** Adelson Arruda de Lima

**Data:** 08/09/2025

**Local:** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lábrea

**Tema da entrevista:** *A atuação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lábrea no pleito por políticas públicas: realidade e dificuldades*

Sou Adelson Arruda de Lima e atuo desde 2010 junto ao sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras Rurais do município de Lábrea, que foi fundado em 07/10/1979, e que já teve os seguintes presidentes: José Alves Filho, (fundado) Inácio Ferreira de Souza, Severino Lopes de Souza, Adelson Arruda de Lima e Maria Inês Paes de Souza, em seguida em 2009, houve uma intervenção da FETAG, quando a diretora (FETAGRI) Dona Lucia Veio a Lábrea e vendo como estava a situação do sindicato criou uma junta administrativa por três meses, ficando na presidência o senhor Domingos de Assis Lopes, e em fevereiro de 2010 foi realizado a Eleição e eu Adelson Arruda de Lima assumi a presidência.

Eu era representante da Comissão Pastoral da Terra de 1996 a 2003, entre 2003 e 2007, trabalhei como chefe no INCRA, até o fechamento da unidade. Em 2007, participei da primeira assembleia para eleger o diretor do sindicato, fui eleito em 2010, depois, reeleito em 2014, encerrando meu mandato em 2018. Em seguida, Maria Inês Paz de Souza foi eleita presidente, permanecendo até fevereiro de 2026. Nosso objetivo é lutar pela agricultura familiar, que conta hoje com mais de 8 mil inscritos, sendo aproximadamente 5 mil mulheres e 3 mil homens. Diferentemente dos pescadores, que têm colônia e associação, os agricultores familiares têm apenas o sindicato.

Mantemos parceria com o INSS nos benefícios sociais, para auxiliar os agricultores na obtenção dos documentos necessários para os benefícios. Até 2022, trazíamos oftalmologista de Porto Velho mensalmente; atualmente temos parceria com a Clínica Social Saúde, oferecendo 20% de desconto em consultas de oftalmologia, ortopedia, clínica geral e saúde da mulher.

Historicamente, atendemos localidades nos Municípios do Purus, Canutama e Tapauá, mas atualmente essas cidades já possuem seus próprios sindicatos. Atuamos em parceria para emissão do CAF, CCIR, IDAM e a Secretaria de Produção, organizando doações de sementes até 2015, quando o projeto foi suspenso pelo governo estadual.

Inclusive todo ano eu brigo por conta disso no Diálogo do Amazonas.

Por conta daqueles descontos de taxas de sindicatos nos benefícios, nós sofremos auditoria da Polícia Federal e da CGU junto à CONTAG, inclusive verificaram que todos os nossos descontos sociais eram autorizados, e tudo foi comprovado como regular, com

  
Rubrica do pesquisador

  
Rubrica do participante/responsável



documentos mostrando autorização do beneficiado.

Sobre o que precisa melhorar, acredito que o governo federal poderia obrigar o Estado a retomar a doação de sementes. É também essencial fortalecer a base sindical para aproximar os agricultores, as pessoas têm medo do sindicato depois desses descontos em benefício. Nós do sindicato participamos ativamente nos conselhos de idosos, sociais, ambientais e de saúde. Também seria importante parceria com o governo municipal para trazer serviços do SUS e apoio federal para cestas básicas, energia solar e projetos em unidades de conservação.

Apesar das parcerias estaduais e federais direto com o município, o sindicato ainda enfrenta dificuldade quando pleiteia ser inserido nas mesas de debate municipal, no município entra verba, discutem sobre terras e esquecem o principal, o trabalhador rural! E nas discussões no evento Diálogo do Amazonas, que ocorrem anualmente em Manaus, eu sempre proponho integração com a prefeitura para aprimorar políticas sociais para os sindicalizados rurais.

Em agosto de 2025, o governo estadual tratou da regularização fundiária, mas mesmo pleiteando junto ao município, não fomos incluídos nas discussões.

Gostaria que universidades ajudassem a levantar dados sobre quantidade de agricultores por sexo, idade e titularidade de terra, nos aqui somos estatisticamente esquecidos.

Atualmente, estamos lutando pela regularização de terras públicas não destinadas, valorizando comunidades tradicionais e preservação de florestas, especialmente na Gleba Jamician, que será encaminhada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário. E após diagnóstico do Ministério do Meio Ambiente, será realizada a CCDRU.

Lábrea/AM, 08 de setembro de 2025.

**Assinaturas:**

Pesquisadora: \_\_\_\_\_

Nathália Viana Lopes

Entrevistado - Tesoureiro: Adelson Arruda de Lima

Adelson Arruda de Lima

Presidente do Sindicato: Maria Inês Paes de Souza

Maria Inês Paes de Souza